

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy Estado do Espírito Santo DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/N°. 286 DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o pedido de rescisão apresentado, através do protocolo nº 31140/2025, do dia 2 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **LEA CONCEICAO CORDEIRO** da função temporária de Cuidador de Pessoas com Necessidades Especiais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FÁTIMA AGRIZZI CECCON SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 112/2024